



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU|ES

PROJETO DE LEI Nº 2024

Dá denominação a Praça do Bairro Mauá de “**FLORIANO SCHÜTZ**”.

Vereador Autor: Alcebiades Alves de Souza Neto (Bidim)

A Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e regimentais, **APROVA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Denomina-se a Praça do Bairro Mauá de “**FLORIANO SCHÜTZ**”.

Art. 2º - Revoga-se a Lei nº 1.925, de 26 de novembro de 1999.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

“Palácio Monsenhor Alonso Leite”, em doze dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Alcebiades Alves de Souza Neto (Bidim)
Vereador Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU|ES

JUSTIFICATIVA

Exmos. Senhores (a) Vereadores (a), Tenho a honra de encaminhar para apreciação dos nobres vereadores do Município de Baixo Guandu, o presente projeto de lei com o fim específico de dar nome a Praça do Bairro Mauá de **“FLORIANO SCHÜTZ”**, nome esse em homenagem ao querido e saudoso, nascido em 10/02/1941 faleceu em 20/01/1989.

Nasceu no distrito de Criciúma e residiu em Baixo guandu no bairro Mauá onde atuou ativamente no comércio local por 3 décadas.

30 anos após sua morte a praça Floriano Schütz se fará notável em sua homenagem em razão de seu legado o qual contribuiu para a sociedade através de seu comércio e empreendedorismo continuado por seu filho Adelson Schütz que se mantém ativo até hoje

Certo da atenção e compromisso dos colegas, conto com o apoio dos nobres edis para aprovação do projeto de lei em foco, deixando assim a marca de uma Casa de Leis, moderna e atenta aos anseios e necessidades de nossa população, que legisla sem omissão em um tema crescente em todas as cidades do país, porém, ainda carente de Ações e Atividades do Poder Público.